



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 15 / 02 / 16

Encaminhado em: 10 / 02 / 16

Ofício N.º: 243-10

Protocolo N.º: 373 Data: 15/02/16

Horário: 10:09 Responsável: [assinatura]

## REQUERIMENTO N.º 106

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A PINTURA DE DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DE NOSSA CIDADE**

**Considerando** que até o momento a Prefeitura Municipal de Assis só privilegiou as áreas nobres e centrais da cidade com a sinalização de denominação das vias públicas;

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 4.688, de 10 de outubro de 2.005, que “dispõe sobre autorização para pintura das denominações de vias públicas nos postes de energia elétrica e dá outras providências”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, o que segue:

**– Quando a Prefeitura Municipal de Assis irá sinalizar as vias públicas dos bairros periféricos da cidade?**

**SALA DAS SESSÕES**, em 15 de fevereiro de 2016.

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador - PSC